



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 1.436/2022 GABPRES

Goiânia, 09 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
N E S T A

Assunto: Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Objetivando a deflagração do processo legislativo nessa respeitável Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho prolatado por este Presidente, da Minuta do Projeto de Lei (evento 14), do Extrato de Ata (evento 15) e do documento (evento 9), constantes nos autos do PROAD nº 202203000323008, que dispõem sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente
(Assinatura Digital)

RAM

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505372467276 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 14:11





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Processo nº: 202203000323008
Nome / Interessado: DIRETORIA-GERAL
Assunto: REQUERIMENTO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela **Diretoria-Geral** deste Tribunal, por meio do Ofício nº 065/DG (evento 1), na qual requer a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, visando a reposição salarial anual dos servidores, a ser fixada no patamar de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2022, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.

O requerimento inicial foi instruído pela minuta de Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás (evento 2).

Instada, a Diretoria Financeira deste Poder Judiciário, após estudo sobre o impacto financeiro e orçamentário da referida concessão, informa que, *"Diante dos cálculos realizados, no atual momento, sob o prisma estritamente técnico, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para comportar o presente projeto, conforme preceitua a Emenda Constitucional n. 70 do Estado de Goiás, Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Complementares 159/2017 e 178/2021"* (evento 9).

Instruídos os autos com os elementos informativos necessários, acerca da disponibilidade financeira e orçamentária, inclusive com a juntada de tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança deste Tribunal de Justiça (eventos 9 e 10), esta Presidência determinou que o anteprojeto de lei (evento 12), fosse

encaminhado à deliberação do Órgão Especial, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea "b", do novo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (evento 11).



Submetida a matéria ao Órgão Especial, o colegiado, à unanimidade de votos (Extrato de Ata – evento 15), aprovou a minuta do Projeto de Lei (evento 14) que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Deliberada a matéria pelo Colegiado competente, **determino** que se prepare o expediente necessário ao encaminhamento do Projeto de Lei tratado nestes autos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como etapa preliminar à instauração do processo legislativo, fazendo-se acompanhar de cópia do presente Despacho, do Extrato de Ata constante do evento 15, bem como da minuta do Projeto de Lei constante do evento 14 e do despacho da Diretoria Financeira acostado ao evento 09.

Após, sobrestem-se os presentes autos na Secretaria-Executiva desta Presidência, até o desfecho do processamento junto ao Poder competente.

À Secretaria-Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código HxHUVNe5dy no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 12:36





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PROJETO DE LEI N. , de de de 2022.

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do ano de 2021, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, na forma dos anexos desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de março de 2022.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO I da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Judiciária	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO II
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
 (Altera o ANEXO II da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Especializada	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO III
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO III da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Valor
Analista Judiciário - Área de Apoio Judiciário e Administrativo	A	1	4.223,40
		2	4.307,86
		3	4.394,02
	B	1	4.569,78
		2	4.661,18
		3	4.754,38
	C	1	4.944,55
		2	5.043,46
		3	5.144,33
	D	1	5.350,11
		2	5.457,11
		3	5.566,25
	E	1	5.788,89
		2	5.904,68
		3	6.022,76
	F	1	6.263,66
		2	6.388,96
		3	6.516,77



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO IV
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO IV da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Técnico Judiciário	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO V

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO V da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar Judiciário (especializado)	A	1	4.223,40
		2	4.307,86
		3	4.394,02
	B	1	4.569,78
		2	4.661,18
		3	4.754,38
	C	1	4.944,55
		2	5.043,46
		3	5.144,33
	D	1	5.350,11
		2	5.457,11
		3	5.566,25
	E	1	5.788,89
		2	5.904,68
		3	6.022,76
	F	1	6.263,66
		2	6.388,96
		3	6.516,77



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO VI
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO VI da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	3.801,07
		2	3.877,08
		3	3.954,61
	B	1	4.112,80
		2	4.195,06
		3	4.278,96
	C	1	4.450,10
		2	4.539,11
		3	4.629,90
	D	1	4.815,10
		2	4.911,37
		3	5.009,63
	E	1	5.210,02
		2	5.314,21
		3	5.420,49
	F	1	5.637,31
		2	5.750,05
		3	5.865,08



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança
(Altera o ANEXO XI da Lei nº 17:663/2012)

Descrição	Função	Quantidade prevista	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	41	619,48
	FEC-2	104	757,14
	FEC-3	33	1.032,45
	FEC-4	212	1.307,79
	FEC-5	664	1.720,78
	FEC-6	59	2.890,88
	FEC-7	288	3.648,04
	FEC-8	53	4.336,34
	FEC-9	9	5.644,11
	FEC-10	15	7.130,87



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO XII
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança
(Altera o ANEXO XII da Lei nº 17.663/2012)

Descrição	Cargo	Quantidade prevista	Vencimento
Cargos de Provimento em missão	DAE-01	58	1.775,83
	DAE-02	40	1.885,97
	DAE-03	798	2.161,28
	DAE-04	206	2.505,43
	DAE-05	617	2.794,53
	DAE-06	90	3.111,15
	DAE-07	416	4.129,85
	DAE-08	11	5.368,80
	DAE-09	211	7.130,87
	DAE-10	3	9.498,65

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505332386387 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 14:10





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ÓRGÃO ESPECIAL

EXTRATO DE ATA

SESSÃO ORDINÁRIA – 09/03/2022



PROAD Nº 202203000323008

Nome: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Assunto: Requerimento

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do Projeto de Lei (evento nº 14) que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 9 de março de 2022.

Otávia Goyanazes de Lima
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505298848387 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA
SECRETÁRIA DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 13:11



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira

**DESPACHO Nº 0**

PROAD : 202203000323008
NOME : DIRETORIA-GERAL
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

DESPACHO/DF

Trata-se do Ofício nº 065/DG/2022 do Diretor-Geral deste Poder Judiciário, onde solicita a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro para concessão de Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme a seguir:

"Dessarte, solicito a apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, observando-se o índice apurado de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do exercício de 2021 e nas premissas estabelecidas na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e alterou as Leis Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000, e 156, de 28 de dezembro de 2016".

Em atendimento à presente demanda foi realizado por esta Diretoria Financeira simulações de cálculos no próprio sistema de folha de pagamento do Poder Judiciário com a aplicação do referido índice de reajuste de 10,16%, levantado como base o valor bruto da correção na remuneração dos servidores, bem como o montante a ser acrescido na contribuição previdenciária patronal e, ainda, o impacto financeiro que ocorrerá com o advento da Lei nº 21.237/2022.

Desta forma, o montante do impacto financeiro será de aproximadamente R\$10.848.993,67 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), mensais.

Nesse diapasão, o impacto anual para o ano de 2022 será no montante de R\$ 108.489.936,68 (cento e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), levando-se em consideração que o



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira



projeto produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2022, e em R\$ 130.187.924,02 (cento e trinta milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos) nos anos subsequentes, observando que este valor será corrigido anualmente em observância às disposições previstas nas Leis Complementares 159/2017 e 178/2021.

Diante dos cálculos realizados, no atual momento, sob o prisma estritamente técnico, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para comportar o presente projeto, conforme preceitua a Emenda Constitucional n. 70 do Estado de Goiás, Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Complementares 159/2017 e 178/2021

À Presidência do Tribunal de Justiça para apreciação.

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505125172290 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

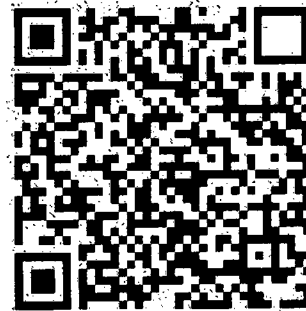
Nº Processo PROAD: 202203000323008

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 08/03/2022 às 19:54



PROAD Nº 202203000323008 – Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

De : Secretaria Executiva Presidencia
<secexecpres@tjgo.jus.br>

qua, 09 de mar de 2022 14:29

6 anexos

Assunto : PROAD Nº 202203000323008 – Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Para : rubens sardinha <rubens.sardinha@gmail.com>

OFÍCIO Nº 1.436/2022 GABPRES

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,


Objetivando a deflagração do processo legislativo nessa respeitável Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho prolatado por este Presidente, da Minuta do Projeto de Lei (evento 14), do Extrato de Ata (evento 15) e do documento (evento 9), constantes nos autos do PROAD nº 202203000323008, que dispõem sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Encaminho ainda, a Minuta do Projeto de Lei em formato editável.

Atenciosamente,

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
RAM

 **Ofício nº 1.436-2022 GABPRES.pdf**
73 KB

 **Despacho Presidente - Proad 323008.pdf**
27 KB

 **Minuta Projeto de Lei (evento 14) - Proad 323008.pdf**
85 KB



 **Minuta Projeto de Lei (evento 14) - Proad 323008.docx**
59 KB

 **Extrato de Ata (evento 15) - Proad 323008.pdf**
67 KB

 **Documento (evento 9) - Proad 323008.pdf**
209 KB

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 10 / 03 / 20 22

[Handwritten Signature]

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2022000950



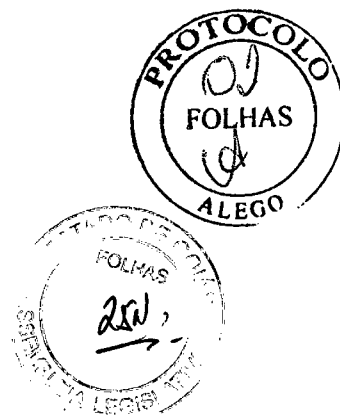
Autuação: 09/03/2022
Nº Ofício: 1436 - TJ
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Gabinete da Presidência



OFÍCIO Nº 1.436/2022 GABPRES

Goiânia, 09 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
N E S T A

Assunto: Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Objetivando a deflagração do processo legislativo nessa respeitável Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho prolatado por este Presidente, da Minuta do Projeto de Lei (evento 14), do Extrato de Ata (evento 15) e do documento (evento 9), constantes nos autos do PROAD nº 202203000323008, que dispõem sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente
(Assinatura Digital)

RAM

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505372467276 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

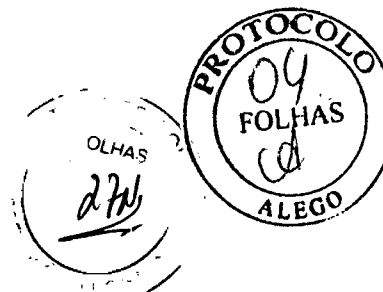
PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 14:11





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Processo nº: 202203000323008
Nome / Interessado: DIRETORIA-GERAL
Assunto: REQUERIMENTO

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela **Diretoria-Geral** deste Tribunal, por meio do Ofício nº 065/DG (evento 1), na qual requer a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, visando a reposição salarial anual dos servidores, a ser fixada no patamar de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2022, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.

O requerimento inicial foi instruído pela minuta de Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás (evento 2).

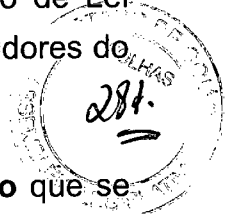
Instada, a Diretoria Financeira deste Poder Judiciário, após estudo sobre o impacto financeiro e orçamentário da referida concessão, informa que, *"Diante dos cálculos realizados, no atual momento, sob o prisma estritamente técnico, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para comportar o presente projeto, conforme preceitua a Emenda Constitucional n. 70 do Estado de Goiás, Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Complementares 159/2017 e 178/2021"* (evento 9).

Instruídos os autos com os elementos informativos necessários, acerca da disponibilidade financeira e orçamentária, inclusive com a juntada de tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança deste Tribunal de Justiça (eventos 9 e 10), esta Presidência determinou que o anteprojeto de lei (evento 12), fosse

encaminhado à deliberação do Órgão Especial, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea "b", do novo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (evento 11).



Submetida a matéria ao Órgão Especial, o colegiado, à unanimidade de votos (Extrato de Ata – evento 15), aprovou a minuta do Projeto de Lei (evento 14) que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.



Deliberada a matéria pelo Colegiado competente, **determino** que se prepare o expediente necessário ao encaminhamento do Projeto de Lei tratado nestes autos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, como etapa preliminar à instauração do processo legislativo, fazendo-se acompanhar de cópia do presente Despacho, do Extrato de Ata constante do evento 15, bem como da minuta do Projeto de Lei constante do evento 14 e do despacho da Diretoria Financeira acostado ao evento 09.

Após, sobrestem-se os presentes autos na Secretaria-Executiva desta Presidência, até o desfecho do processamento junto ao Poder competente.

À Secretaria-Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código HxHU5VNe5dy no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

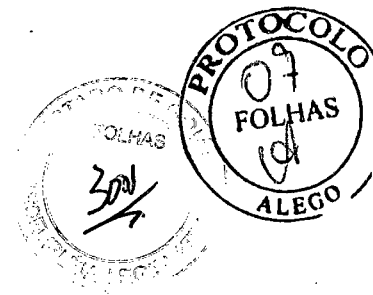
PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 12:36





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PROJETO DE LEI N. , de de de 2022.

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do ano de 2021, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, na forma dos anexos desta lei.

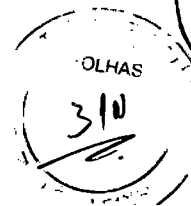
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de março de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO I
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO I da Lei.nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Judiciária Ju-	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84

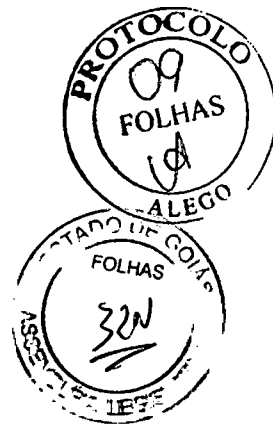


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO II da Lei nº 17.663/2012)



Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Analista Judiciário - Área Especializada	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO III
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO III da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Valor
Analista Judiciário - Área de Apoio Judiciário e Administrativo	A	1	4.223,40
		2	4.307,86
		3	4.394,02
	B	1	4.569,78
		2	4.661,18
		3	4.754,38
	C	1	4.944,55
		2	5.043,46
		3	5.144,33
	D	1	5.350,11
		2	5.457,11
		3	5.566,25
	E	1	5.788,89
		2	5.904,68
		3	6.022,76
	F	1	6.263,66
		2	6.388,96
		3	6.516,77



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



FOLHAS
34/35

ANEXO IV
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO IV da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Técnico Judiciário	A	1	4.692,66
		2	4.786,51
		3	4.882,23
	B	1	5.077,54
		2	5.179,08
		3	5.282,66
	C	1	5.493,97
		2	5.603,85
		3	5.715,93
	D	1	5.944,56
		2	6.063,46
		3	6.184,70
	E	1	6.432,12
		2	6.560,73
		3	6.691,97
	F	1	6.959,63
		2	7.098,84
		3	7.240,84



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

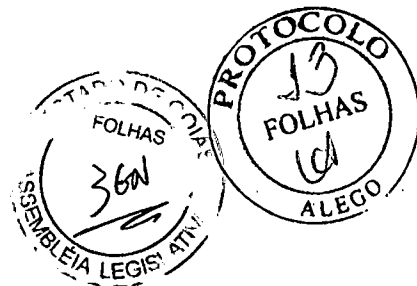


ANEXO V
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO V da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar Judiciário (especializado)	A	1	4.223,40
		2	4.307,86
		3	4.394,02
	B	1	4.569,78
		2	4.661,18
		3	4.754,38
	C	1	4.944,55
		2	5.043,46
		3	5.144,33
	D	1	5.350,11
		2	5.457,11
		3	5.566,25
	E	1	5.788,89
		2	5.904,68
		3	6.022,76
F	1	6.263,66	
	2	6.388,96	
	3	6.516,77	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO VI
Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo
(Altera o ANEXO VI da Lei nº 17.663/2012)

Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	3.801,07
		2	3.877,08
		3	3.954,61
	B	1	4.112,80
		2	4.195,06
		3	4.278,96
	C	1	4.450,10
		2	4.539,11
		3	4.629,90
	D	1	4.815,10
		2	4.911,37
		3	5.009,63
	E	1	5.210,02
		2	5.314,21
		3	5.420,49
F	1	5.637,31	
	2	5.750,05	
	3	5.865,08	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO XI

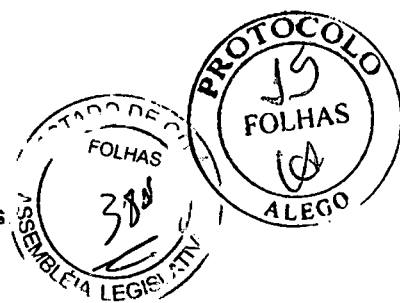
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança
(Altera o ANEXO XI da Lei nº 17.663/2012)

Descrição	Função	Quantidade prevista	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	41	619,48
	FEC-2	104	757,14
	FEC-3	33	1.032,45
	FEC-4	212	1.307,79
	FEC-5	664	1.720,78
	FEC-6	59	2.890,88
	FEC-7	288	3.648,04
	FEC-8	53	4.336,34
	FEC-9	9	5.644,11
	FEC-10	15	7.130,87



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO XII
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança
(Altera o ANEXO XII da Lei nº 17.663/2012)

Descrição	Cargo	Quantidade prevista	Vencimento
Cargos de Provimento em missão	DAE-01	58	1.775,83
	DAE-02	40	1.885,97
	DAE-03	798	2.161,28
	DAE-04	206	2.505,43
	DAE-05	617	2.794,53
	DAE-06	90	3.111,15
	DAE-07	416	4.129,85
	DAE-08	11	5.368,80
	DAE-09	211	7.130,87
	DAE-10	3	9.498,65

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505332386387 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

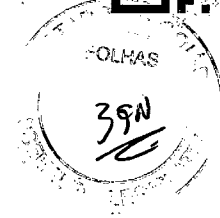
Nº Processo PROAD: 202203000323008

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 14:10



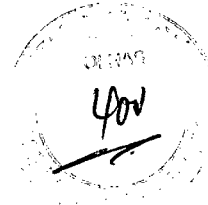


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ÓRGÃO ESPECIAL

EXTRATO DE ATA

SESSÃO ORDINÁRIA – 09/03/2022



PROAD Nº 202203000323008

Nome: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Assunto: Requerimento

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do Projeto de Lei (evento nº 14) que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 9 de março de 2022.

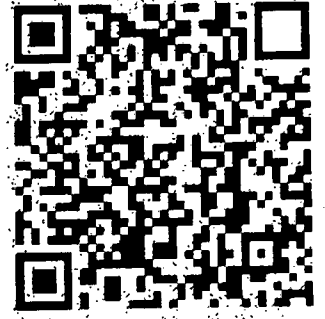
Otávia Goyanazes de Lima
Secretária do Órgão Especial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505298848387 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000323008

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA
SECRETÁRIA DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2022 às 13:11





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira



DESPACHO Nº 0

PROAD : 202203000323008
NOME : DIRETORIA-GERAL
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

DESPACHO/DF

Trata-se do Ofício nº 065/DG/2022 do Diretor-Geral deste Poder Judiciário, onde solicita a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro para concessão de Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme a seguir:

“Dessarte, solicito a apresentação de estudo de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, observando-se o índice apurado de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do exercício de 2021 e nas premissas estabelecidas na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e alterou as Leis Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000, e 156, de 28 de dezembro de 2016”.

Em atendimento à presente demanda foi realizado por esta Diretoria Financeira simulações de cálculos no próprio sistema de folha de pagamento do Poder Judiciário com a aplicação do referido índice de reajuste de 10,16%, levantado como base o valor bruto da correção na remuneração dos servidores, bem como o montante a ser acrescido na contribuição previdenciária patronal e, ainda, o impacto financeiro que ocorrerá com o advento da Lei nº 21.237/2022.

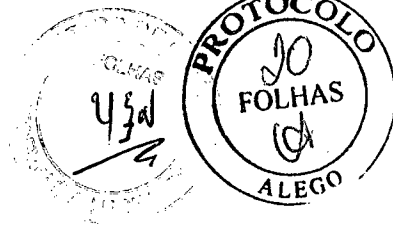
Desta forma, o montante do impacto financeiro será de aproximadamente R\$10.848.993,67 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), mensais.

Nesse diapasão, o impacto anual para o ano de 2022 será no montante de R\$ 108.489.936,68 (cento e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), levando-se em consideração que o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira



projeto produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2022, e em R\$ 130.187.924,02 (cento e trinta milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos) nos anos subsequentes, observando que este valor será corrigido anualmente em observância às disposições previstas nas Leis Complementares 159/2017 e 178/2021.

Diante dos cálculos realizados, no atual momento, sob o prisma estritamente técnico, informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para comportar o presente projeto, conforme preceitua a Emenda Constitucional n. 70 do Estado de Goiás, Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Complementares 159/2017 e 178/2021

À Presidência do Tribunal de Justiça para apreciação.

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 505125172290 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

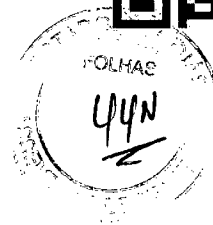
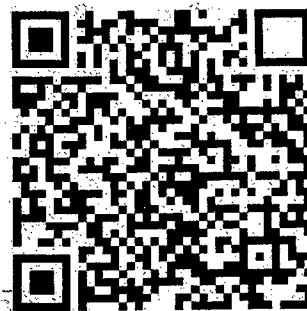
Nº Processo PROAD: 202203000323008

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

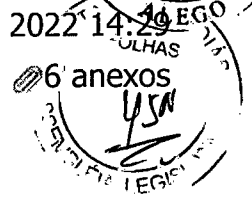
Assinatura CONFIRMADA em 08/03/2022 às 19:54



PROAD Nº 202203000323008 – Projeto de lei visando a revisão geral anual remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

De : Secretaria Executiva Presidencia
<secexecpres@tjgo.jus.br>

qua, 09 de mar de 2022 14:29



Assunto : PROAD Nº 202203000323008 – Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Para : rubens sardinha <rubens.sardinha@gmail.com>

OFÍCIO Nº 1.436/2022 GABPRES

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Projeto de lei visando a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,




Objetivando a deflagração do processo legislativo nessa respeitável Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho prolatado por este Presidente, da Minuta do Projeto de Lei (evento 14), do Extrato de Ata (evento 15) e do documento (evento 9), constantes nos autos do PROAD nº 202203000323008, que dispõem sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Encaminho ainda, a Minuta do Projeto de Lei em formato editável.

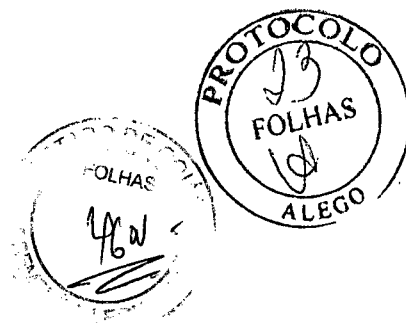
Atenciosamente,

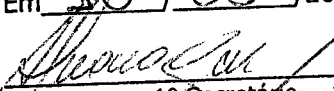
Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
RAM

-
-  **Ofício nº 1.436-2022 GABPRES.pdf**
73 KB
 -  **Despacho Presidente - Proad 323008.pdf**
27 KB
 -  **Minuta Projeto de Lei (evento 14) - Proad 323008.pdf**
85 KB

- **Minuta Projeto de Lei (evento 14) - Proad 323008.docx**
59 KB
 - **Extrato de Ata (evento 15) - Proad 323008.pdf**
67 KB
 - **Documento (evento 9) - Proad 323008.pdf**
209 KB
-



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 10 / 03 / 20 22

1º Secretário